



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 203/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

APROVA

A solicitação do Município de Treviso (ofício 148/2021) para utilização de recursos da Portaria MS de 02 de agosto de 2021 que habilita o Município de Treviso a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária no valor de R\$ 500.000,00 por meio da Proposta 36000401109202100.

Florianópolis, 30 de setembro de 2021

- Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CB8K5A88**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 30/09/2021 às 16:37:05
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 30/09/2021 às 18:23:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNDcxMTNfMTQ5Mzc5XzlwMjFfFfQ0I4SzVBODg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00147113/2021** e o código **CB8K5A88** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Treviso, 08 de setembro de 2021.

Ofício nº 148/2021

Ilmo Sr.
Daiison Trevisol
Presidente COSEMS
Coordenador da CIB/COSEMS
Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar aprovação para utilização de recursos da Portaria Nº 1.788, de 02 de agosto de 2021 que habilita o município a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde no Valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por meio da Proposta Nº 36000401109202100.

Certos de sermos atendidos, reiteramos protestos de estima e consideração e desde já agradecemos.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREVISO/SC

LUCIANE POSSOLI
Secretária Municipal de Saúde

LUCIANE POSSOLI
Secretária Municipal de Saúde